

PORTARIA SRH/SAEB Nº 62 DE 15 DE ABRIL DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, RESOLVE: tornar público o **resultado provisório da avaliação de títulos** dos candidatos abaixo listados, referente ao Concurso Público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado provisório da avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato, número do documento, nota provisória da avaliação de títulos e decisão judicial.

1.1.1 DELEGADO DE POLÍCIA

Inscrição	Nome	Documento	Nota	Decisão Judicial
10012017	Hiran Marcelo Viana Macedo	834471051 BA	0.65	8000115-71.2017.8.05.0001

1.1.2 INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Inscrição	Nome	Documento	Nota	Decisão Judicial
10024455	Wesley Neves das Virgens (sub judice)	408625503 BA	0.00	0507920-62.2014.8.05.0001

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 O candidato poderá ter acesso ao espelho da avaliação de títulos e interpor recurso contra o resultado provisório da avaliação de títulos, das **9 horas** do dia **28 de abril de 2020** às **18 horas** do dia **29 de abril de 2020** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O CESPE não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o acesso ao espelho da planilha de avaliação de títulos e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com a Republicação do Edital – SAEB/01/2013, publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* de 19 de março de 2013, ou com esta portaria.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final da avaliação de títulos dos candidatos de que trata esta portaria será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado na internet, nos endereços eletrônicos do CESPE (http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13) e do Portal do Servidor (<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>), na data provável de **12 de maio de 2020**.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos